



DELIBERAÇÃO Nº 157

Autoriza a construir uma escola.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma escola primária no Bairro Santo Agostinho;

Artigo 2º - As despesas decorrentes das obras previstas na presente Deliberação correrão por conta da verba 814/12, do Orçamento vigente;

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28/XI/57

*Savio de Almeida Gama*  
Savio de Almeida Gama  
Prefeito.

